

**ANEXO II**  
**DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE ADENSAMENTO**

ZONA	DELIMITAÇÃO
ZAB 1	Inicia à foz do canal do Bairro Industrial, subindo por esse até a av. Antônio Cabral, e por essa ao sul, até a av. Coelho e Campos e por essa, à oeste, prosseguindo pela av. São Paulo, av. Santa Gleide e seu prolongamento até o riacho Palame, divisa do município de Aracaju com Nossa Senhora do Socorro, prosseguindo pelos limites municipais desde o oeste, o norte, até o leste, finando na foz do canal do bairro industrial, às margens do rio Sergipe, exclusive a área do parque José Rollemberg Leite.
ZAB 2	Inicia na av. Beira Mar, esquina com av. Francisco Porto, atravessando a “ponte do Shopping”, dobrando a rua RT-14 em direção à foz do rio Sergipe, prosseguindo pela av. Santos Dumont, ao sul, até a última Rua do loteamento aruana e por esta a oeste até a Rodovia dos naufragos e por essa à norte até a faixa do oleoduto da Petrobrás e por essa à oeste até a av. Canal Santa Maria e por essa à sul até a última rua do Conj. Santa Maria e por essa à oeste até a divisa municipal com São Cristóvão e por essa divisa, ao norte, até o prolongamento da av. Santa Gleide, e por essa, à leste e pela av. São Paulo até a rua Paraíba, e por essa, ao sul, prolongando-se na travessa Chile até a rua da Argentina e por essa a leste até a rua R.C. Andrade, e por essa até a rua Campo do Brito, prosseguindo, à leste, pelo muro de divisa norte da antiga fábrica de cimento Votorantim até a av. Augusto Franco, e por essa ao sul, até av. Edésio Vieira de Melo, e por essa, à leste, até a rua Rafael de Aguiar e por essa, à sudoeste até a rua São Judas Tadeu e por essa, à leste, até a rua João R. Sobrinho e por essa, ao Sul, até a rua Arquibaldo Mendonça Leal e por essa, à leste, até a esquina da rua Poço verde, dobrando à direita e prosseguindo pela rua Arquibaldo Mendonça, até a av. Hermes Fontes e por essa, ao sul, até a cidade dos Funcionários, contornando-a do norte ao leste até a rua Humberto Pinto, contornando os limites sul do loteamento Jardim Alvorada até o canal tramandaí e por esse, à leste, até a rua Álvaro Brito e por essa até a av. Francisco Porto, prosseguindo à leste até a av. Beira Mar.
ZAR	Delimitada por última rua do sul do loteamento aruana e por esta a oeste até a Rodovia dos Naufragos e por essa à norte até a faixa do oleoduto da Petrobrás e por essa a oeste até av. Canal Santa Maria e por essa à sul até a última rua ao sul do Conj. Santa Maria e por essa à oeste até a divisa do município c/ São Cristóvão. Ao leste com a orla marítima ao sul com limite do município de Itaporanga e oeste com limite do município de São Cristóvão.
ZAP 1	Inicia na foz do canal do bairro Industrial, prosseguindo ao Sul pela margem do rio Sergipe até a av. Otoniel Dórea e por esta e pela av. Rio Branco até a travessa Benjamin Constant e por esta até a rua Siriri e por essa, à norte, até a av. Coelho e Campos e por essa, à leste, até a av. Antônio Cabral e por essa, ao norte, até o canal do bairro Industrial e por esse, à leste, até a foz.
ZAP 2	Inicia-se na rua Siriri, esquina com a av. Coelho e Campos, prosseguindo ao Sul até a rua São Cristóvão, e por essa, à oeste, até a rua Aristides Bispo e por essa e rua Dom Bosco, à leste, até a rua Sargento Zacarias e por essa e pela av. Alberto Azevedo, à oeste, até a rua Rafael de Aguiar e por essa, à nordeste, até a av. Edésio Vieira de Mello e por essa, à oeste, até a av. Augusto Franco e por essa, à norte, até o muro lateral norte da antiga Fábrica de Cimento Votorantim e por esse, à oeste, prolongando-se pela rua Campo do Brito até a rua R.C. Andrade e por essa à oeste, até a travessa Chile e por essa, prolongando-se ao norte pela rua Paraíba até a Av. São Paulo e por essa, à leste e pela av. Coelho e Campos, até a rua Siriri.

## ANEXO II DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE ADENSAMENTO

(CONTINUAÇÃO)

ZONA	DELIMITAÇÃO
ZAP 3	Inicia na Travessa Benjamin Constant, esquina com av. Rio Branco ou av. Ivo do Prado, prosseguindo ao sul pela av. Beira Mar até av. Anísio Azevedo e por essa, à oeste, até av. Acrísio Cruz e por essa, ao norte, até a rua Campo do Brito e por essa, à oeste, até av. Hermes Fontes e por essa ao norte, até a rua Enos Sadock de Sá e por essa, à oeste, até rua Dom Bosco e a rua Aristides Bispo, ao norte, até a rua São Cristóvão e por essa à leste, até rua Siriri e por essa, ao Sul até a travessa Benjamin Constant e por essa, a leste até a av. Rio Branco.
ZAP 4	Inicia na av. Anísio Azevedo, esquina com av. Beira Mar, prosseguindo ao Sul até a av. Francisco Porto e por essa, à oeste, até a rua Álvaro Brito e por essa, ao norte, até a rua Percílio C. Andrade e por essa, à oeste, até a rua Homero Oliveira, e por essa ao norte, até a rua Euclídes Paes Mendonça e por essa, à oeste até a av. Acrísio Cruz, e por essa, ao norte, até a av. Anísio Azevedo e por essa, à leste, até a av. Beira Mar.
ZAP 5	Inicia na rua Cedro, esquina com rua Campo do Brito, prosseguindo ao sul pela av. Acrísio Cruz até rua Euclídes Paes Mendonça e por essa, a leste, até a rua Homero Oliveira e por essa, ao sul, até rua Percílio C. Andrade e por essa, à leste, até rua Álvaro Brito e por essa, ao sul; até o canal Tramandaí, margeando à oeste até encontrar a rua Manoel do Espírito Santo, prosseguindo nos limites sul do loteamento Jardim Alvorada até a rua Humberto Pinto e por essa, contornando pelo norte e oeste limites externos do conjunto Cidade dos Funcionários até atingir a av. Hermes Fontes e por essa, ao norte, até a rua Arquibaldo Mendonça Leal e por essa, à oeste, até rua Pedro Paes Mendonça e por essa, ao sul, até a rua Aloísio Braga à oeste, até atingir a rua Mendonça Leal, esquina com rua Poço Verde, prosseguindo pela rua Mendonça Leal até rua João R. Sobrinho, dobrando à direita até a rua São Judas Tadeu e por essa, à oeste, até a rua Rafael de Aguiar e por essa, a nordeste até a av. Alberto Azevedo e por essa à leste, até a rua Dom Bosco e por essa ao norte até a rua Enos Sadock de Sá, e por essa, à leste, até a av. Hermes Fontes e por essa ao sul, até a rua Campo do Brito, e por essa, à leste até a rua Cedro.